De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02131 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 008/2022 - ARASB

ARASB
AGÊNCIA REGULADORA AMBIENTAL E DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ nº 46.206.295/0001-58

RESOLUÇÃO Nº 08/2022 ARASB - Designação dos Responsáveis pelos Módulos do Sistema de Informação – Acompanhamento Mensal.

Dispõe sobre a Designação dos Responsáveis pelos Módulos do Sistema de Informação – Acompanhamento Mensal – SIM –AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para o Exercício de 2022 da Agência Reguladora Ambiental e de Saneamento Básico de Santa Tereza do Oeste- ARASB , Estado do Paraná dá outras providências.

O Presidente da Agência Regulaldora Ambiental e de Saneamento Básico de Santa Tereza do Oeste- ARASB, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2270/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Designados os responsáveis pelos Módulos do Sistema de Informação – Acompanhamento Mensal – SIM –AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná da Agência Reguladora Ambiental e de Saneamento Básico de Santa Tereza do Oeste- ARASB conforme abaixo:

Nome	Modulo	Cargo
Regelaine Toledo Boz Queiroz	Tabelas Cadastrais	Consultor Contábil
Ederson Luiz Laurindo	Planejamento e Orçamento	Diretor Presidente
Rudimar Luiz Vasata	Contábil	Responsável Contábil
Marcelo Peres Santana	Tesouraria	Consultor Contábil
Leiticia Bebber	Licitações	Consultor Contábil
Herbes Antonio Pinto Vieira	Contratos	juridico
Jéssica Regina Gitimayer Silva	Patrimonio	Enfermeira
Cleber Carraro	Controle Interno	Controlador Interno
Danielle Regina Boler	Folha Pagamento	Geóloga
Isabelli Queiroz Bebber	Tributario	Consultor Contábil
Felipe Dos Santos Carneiro	Obras Publicas	Engenheiro Civil

Art. 2º. As Atividades dos Responsáveis designados pela presente Resolução , desenvolverão as atividades de acordo com as regras do Layout e demais atos Normativos instituídos para o Sistema de Informação – Acompanhamento Mensal – SIM AM pelo Tribunal de Contas dos Estado do Paraná em cumprimento a Agendas de Obrigações e Prestações de Contas Mensais e Anuais.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02131 13Pág(s)

ARASB
AGÊNCIA REGULADORA AMBIENTAL E DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTA TEREZA DO OESTE
CNPJ nº 46.206.295/0001-58

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022.

Art. 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, em 23 de novembro de 2022.

Ederson L. Laurindo
EDERSON LUIZ LAURINDO
Diretor Presidente da ARASB